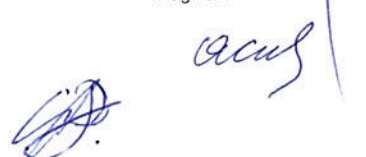


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE "C" - PROPOSTA DE PREÇOS, RELATIVA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA V E ETA I, SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE SERRA E CARIACICA, RESPECTIVAMENTE, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Maria Elisabeth Camatta, Mateus Rodrigues Casotti e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para abertura do Envelope "C", contendo a proposta de preços do **Consórcio Engesolo - Serra Azul**, formado pelas empresas **Engesolo Engenharia Ltda. e Serra Azul Engenharia Ltda.** A esta sessão compareceu devidamente credenciada, a representante do Consórcio a Srta. Gabriela Corrêa De Carli Ramos. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu o Envelope "C", devidamente lacrado, contendo a proposta de preços a qual foi conferida por todos os presentes. Procedida a abertura do envelope do **Consórcio Engesolo - Serra Azul** foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes. O preço global consignado na proposta foi de **R\$ 1.347.975,49** (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). De acordo com o subitem 5.2.2 da Seção 2 do Edital, a CPL analisou a proposta de preços, considerando-a de acordo com as exigências do Edital, considerando a empresa como classificada. De acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8666/93, a CPL informou que o resultado desta fase estava sendo divulgado na própria sessão. Sequenciando os trabalhos, a CPL, utilizando-se do que dispõe o subitem 5.4 – Ponderação da Nota Técnica e de Preço, na proporção de 70% para a Nota Técnica e 30% para a Proposta de Preços, atribuiu à licitante, a Nota Final de 61,25 (nota da proposta técnica = 87,5 x 70%) e para a Proposta de Preços, a nota final de 30,00 (nota da proposta de preços = 100,00 x 30%). Desta forma a nota final atribuída à licitante é de **91,25** (noventa e um inteiros e vinte e cinco centésimos). Ainda de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL informou que o resultado final da licitação estava sendo divulgado na própria sessão, para que não houve manifestação contrária da licitante. Sequenciando os trabalhos e embasados no art. 109 da Lei 8.666/93, a Presidente da CPL aclamou como vencedora da licitação o **Consórcio Engesolo - Serra Azul**, formado pelas empresas **Engesolo Engenharia Ltda. e Serra Azul Engenharia Ltda.**, com a nota final de **91,25** (noventa e um inteiros e vinte e cinco centésimos) e valor global de **R\$ 1.347.975,49** (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). A Presidente da CPL alertou à licitante de que deverá



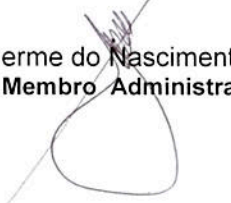
promover o registro do Termo de Consórcio, antecipadamente à assinatura do Contrato, conforme estabelecido no subitem 2.3.5 da Seção 1 – Condições Gerais do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h30min, e eu, Mateus Rodrigues Casotti, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Munhõs de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Consórcio Engesolo - Serra Azul